



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Jornal O Grito
Edição: 420
Página: 04
Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 143, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO CULTURAL ODEJAIME HOLANDA FERREIRA**, o prédio do Centro Cultural de Itacuruçá, antigo prédio da Estação Ferroviária de Itacuruçá, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de outubro de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.